DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ARAMINA

Conforme Lei Municipal Nº 1.468 de 19 de Janeiro de 2018

www.aramina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Homologação / Adjudicação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Aramina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Aramina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.aramina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Aramina
CNPJ 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795
Telefone: (16) 3752-7000
Site: www.aramina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

Câmara Municipal de Aramina
Avenida Dr. Néder Cagliari, 490
Telefone: (16) 3752-2182
Site: www.camaraaramina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Aramina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.aramina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/aramina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 70/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAMINA E A EMPRESA GUSTAVO ZAMPIERI – PRÓTESE DENTÁRIA – EPP – CNPJ: 07.706.001/0001-03. O MUNICÍPIO DE ARAMINA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, CNPJ: 45.323.474/0001-02, desde já designado CONTRATANTE, neste ato representado pela PREFEITA MARIA MADALENA DA SILVA, com sede à Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina-SP – CEP: 14.550-000 e de outro lado a empresa GUSTAVO ZAMPIERI – PRÓTESE DENTÁRIA – EPP – CNPJ: 07.706.001/0001-03, pessoa jurídica de direito privado, já qualificada nos autos, devidamente representada pelo seu representante legal, GUSTAVO ZAMPIERI, igualmente já qualificado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo de prazo, nos termos da solicitação anexa aos autos: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E CONSERTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE. CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL: Considerando os termos da solicitação, bem como o parecer jurídico, fica prorrogado o prazo do contrato n.° 70/2022 por um período de 12 (doze) meses, iniciando sua contagem em 31 de agosto de 2024. As partes anuem em não aplicar o reajuste de que trata a cláusula quinta do contrato principal. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS E QUANTIDADES:

	ITEM	QUANT. ESTIMADA POR ANO	DESCRIÇÃO SINTÉTICA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
LOTE ÚNICO	1	100	Confecção de PROTESE TOTAL (PT) REMOVÍVEL superior e/ou inferior – trabalho e *de confecção de moldeira individual, moldagem* do rodete de cera, montagem dos dentes, ceroplastia, acrilização em resina termopolimerizável, acabamento e polimento. Se necessário, posteriormente, ajuste e consertos, conforme Anexo I do Edital nº. 95/2022.	R$ 390,00	R$ 39.000,00
	2	100	PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL (PPR) superior e/ou inferiorserviço de fundição de armação metálica individualizada em cobaltocromo (COCR), montagem de dentes, acrilização em resina termopolimerizável, acabamento e polimento. Se necessário, posteriormente, ajuste, reparos e consertos, conforme Anexo I do Edital nº. 95/2022.	R$ 410,00	R$ 41.000,00
	3	10	CONSERTO de PRÓTESE PACIAL REMOVÍVEL (PPR) NA PARTE DO METAL de casos de pacientes realizados por **OUTRO laboratório**, conforme Anexo I do Edital nº. 95/2022.	R$ 100,00	R$ 1.000,00

VALOR TOTAL: R$ 81.000,00 – OITENTA E UM MIL REAIS. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO: 02.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; 02.04.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.3010150.2070 – AÇÕES DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA FMS R. PRÓPRIO; 10.3010150.2073 – AÇÕES DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA – AÇÕES ESTRATÉGICAS; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA; VÍNCULO: 05. CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Data da assinatura: 14.08.2024. Vigência: a partir de 31.08.2024. Aramina, 26 de agosto de 2024. MARIA MADALENA DA SILVA – Prefeita.

Homologação / Adjudicação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO
pregão presencial Nº 04/2024
Processo LICITATÓRIO nº 41/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIETAS, SUPLEMENTAÇÃO E FÓRMULAS INFANTIS PARA A SECRETARIA DA SAÚDE POR DOZE MESES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARAMINA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pela Agente de Contratação, nomeada pela portaria n.º 4087/2024, **homologa** o objeto do presente em favor das seguintes empresas:

CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 16 e 17 **– VALOR TOTAL: R$ 123.405,00;**

HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA nos itens 06 e 08 **– VALOR TOTAL: R$ 65.643,00;**

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA nos itens 01, 03, 05, 10, 12, 13, 14, 15, 18 e 19 **– VALOR TOTAL: R$ 266.870,00;**

MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA no item 21 **– VALOR TOTAL: R$ 10.800,00;**

RIOMEDICA RIO PRETO LTDA no item 07 - **VALOR TOTAL: R$ 26.528,00.**

Ficam convocados os licitantes adjudicados a assinarem a Ata de Registro de Preços, na forma e prazo estabelecidos no Edital.

Aramina - SP, 26 de agosto de 2024.

MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita Municipal
(assinado no original às fls.)

.....